



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 05/2025

**Proponentes: João Cabral Rodrigues Cancellieri
Martim Miguel Trarbach**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Considerando os relatos de diversos moradores sobre o muro construído na subida da Macefel, informamos que esse muro apresenta rachaduras em sua estrutura, o que tem gerado preocupação e apreensão na comunidade local.

Diante dessa situação, requeremos ao Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa um laudo contendo informações detalhadas sobre os relatos dos moradores acerca dos possíveis danos no muro. Solicitamos que seja realizada uma vistoria acompanhada de uma equipe técnica qualificada, capaz de averiguar as condições estruturais do referido muro.

Com base no laudo apresentado, pedimos que sejam analisadas as cláusulas contratuais pertinentes, considerando a possibilidade de acionar a empresa responsável pela execução da obra para que efetue os reparos necessários, exigindo as garantias previstas no contrato.

Por fim, requeiro que, juntamente com o laudo, seja encaminhada uma cópia do processo licitatório, incluindo todas as peças contratuais, comprovações de pagamento, medições e outros documentos relevantes.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador


Martim Miguel Trarbach
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Arquivo: Presidente Kennedy, n.º 194 Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29256-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

4º, II da Lei 14.063/2020.
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 22/01/2025 20:36

Checksum: **161806A8FD94602B3C7C1C08EAA75C1B78D865B8054EC817FFBB9C723CBFD223**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.